

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.04.02 - DIV

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, Rafaela de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO REFERENCIALEM ANEXO.**, em favor da Proponente: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - ME.**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 04 DE JANEIRO DE 2017.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL